



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 33/2025

Aprovado por FXO
Em 07/05/2025
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUSA LIRA, DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 21/2025, o qual **“DENOMINA COZINHA DE PRÉDIO PÚBLICO – ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA DE SOUZA LIRA”**.

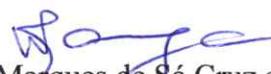
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 21/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 23 de abril de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Benjamin José Nunes Filho
Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro